

ERRATA 002 / EDITAL 001/2023

Errata 002 do Edital de Seleção para o Programa Risoflora de Mobilidade Acadêmica Internacional 2023.1

Onde lê-se:

5. DAS VAGAS

5.1 A quantidade de vagas é estabelecida mediante convênio de cooperação acadêmica firmado entre a CESAR School e as IES estrangeiras, sendo certo que estas se reservam ao direito de analisar a documentação de todos os estudantes selecionados para posterior emissão de parecer sobre a candidatura.

5.2 Todas as vagas disponíveis estão sujeitas à aprovação da Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira mediante a submissão das candidaturas dos estudantes após este processo de seleção.

Parágrafo único. Algumas IES estrangeiras solicitam o pagamento de taxas acadêmicas por semestre no momento de apresentação do estudante na IES estrangeira. O valor é variável, a depender da IES, sendo pago na moeda do país estrangeiro pelo estudante selecionado, não sendo, portanto, de responsabilidade da CESAR School.

5.3 A distribuição de vagas varia de acordo com o convênio firmado entre as instituições, podendo as IES estrangeiras distribuírem suas vagas em função do número de estudantes por curso/faculdade que podem receber ou do total de vagas disponíveis. As vagas, por IES estrangeiras, para este edital, são XX, distribuídos da seguinte forma:

País	Instituição de Ensino	Curso	Nº de Vagas	Nível de Idioma Exigido
Chile	PUC Chile	Ciência da Computação	1	B2 (Espanhol)
Coreia do Sul	Myongji University	Design	4	B2 (Inglês)
Índia	ARCH College	Design	2	C1 (Inglês)
Portugal	ISPGaya	Ciência da Computação	2	Não se Aplica
	IPB	Design	1	Não se Aplica
		Ciência da Computação	1	Não se Aplica
	Universidade do Algarve	Design	1	Não se Aplica

		Ciência da Computação	1	Não se Aplica
	Universidade do Porto	Ciência da Computação	2	Não se Aplica
Espanha	Universidad Católica de Múrcia	Ciência da Computação	2	B2 (Espanhol)

5.4 Os candidatos poderão indicar até duas instituições parceiras do seu interesse para a realização da mobilidade acadêmica internacional, por ordem de preferência.

Leia-se:

5. DAS VAGAS

5.1 A quantidade de vagas é estabelecida mediante convênio de cooperação acadêmica firmado entre a CESAR School e as IES estrangeiras, sendo certo que estas se reservam ao direito de analisar a documentação de todos os estudantes selecionados para posterior emissão de parecer sobre a candidatura.

5.2 Todas as vagas disponíveis estão sujeitas à aprovação da Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira mediante a submissão das candidaturas dos estudantes após este processo de seleção.

Parágrafo único. Algumas IES estrangeiras solicitam o pagamento de taxas acadêmicas por semestre no momento de apresentação do estudante na IES estrangeira. O valor é variável, a depender da IES, sendo pago na moeda do país estrangeiro pelo estudante selecionado, não sendo, portanto, de responsabilidade da CESAR School.

5.3 A distribuição de vagas varia de acordo com o convênio firmado entre as instituições, podendo as IES estrangeiras distribuírem suas vagas em função do número de estudantes por curso/faculdade que podem receber ou do total de vagas disponíveis. As vagas, por IES estrangeiras, para este edital, são XX, distribuídos da seguinte forma:

País	Instituição de Ensino	Curso	Nº de Vagas	Nível de Idioma Exigido
Coreia do Sul	Myongji University	Design	4	B2 (Inglês)
Índia	ARCH College	Design	2	C1 (Inglês)
	ISPGaya	Ciência da Computação	2	Não se Aplica
	IPB	Design	1	Não se Aplica

Portugal		Ciência da Computação	1	Não se Aplica
	Universidade do Algarve	Design	1	Não se Aplica
		Ciência da Computação	1	Não se Aplica
	Universidade do Porto	Ciência da Computação	2	Não se Aplica
Espanha	Universidad Católica de Múrcia	Ciência da Computação	2	B2 (Espanhol)

5.4 Os candidatos poderão indicar até duas instituições parceiras do seu interesse para a realização da mobilidade acadêmica internacional, por ordem de preferência.

Recife, 17 de Março de 2023.

Ana Carolina Brandão Salgado
Diretora Acadêmica
CESAR School

Otávio Correia de Melo Neto
Coordenador de Relações Internacionais
CESAR School